



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 472 de 18 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 3.717,22 (três mil, setecentos e dezessete reais e vinte dois centavos)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. De Educação	3.717,22
Total Suplementação – Anulação de Dotações		3.717,22

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 3.717,22 (três mil, setecentos e dezessete reais e vinte dois centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0107.2658.339093.115	Manut. Das escolas da rede municipal de ensino	3.717,22
Total Suplementação – Anulação de Dotações		3.717,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal